

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021-SAH

Proc. nº 529/2021/SAH - tipo: menor preço por item - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de dosimetria pessoal de radiações ionizante monitoramento individual externa, para suprir as necessidades do Hospital São João Batista. Data/Hora: 08/12/2021 às 10h00min – UASG: 927.761. Edital: <http://www2.voltaredonda.rj.gov.br/transparencia/mod/licitacao/consulta/> e www.comprasnet.gov.br. Kamilla Ribeiro S. Telles – Pregoeira

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

Proc. 340/2021/SAH – Ampla – Tipo: Menor Preço – Objeto: Contratação de serviço de locação de computadores tipo desktop, para suprir as necessidades do Hospital São João Batista. – Empresa: TRADE TECNOLOGIAE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 30.847.585/0001-40, Valor: R\$ 249.240,00 – Sebastião Faria de Souza – Autoridade Competente.

CGM CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA CGM Nº 022/2021

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas instituída pela Portaria CGM nº 08/2021.

A Controladoria Geral do Município, Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 7º, Decreto Municipal nº 16.677/2021 e,

CONSIDERANDO a Portaria CGM nº 08, publicada em 25/05/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos, avançar e concluir a apuração especificada nos autos do processo administrativo nº 3380/2021;

CONSIDERANDO todo o exposto nos autos do processo administrativo nº 3380/2021;

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos, por mais 60 (sessenta) dias úteis, a contar da publicação desta portaria.

Volta Redonda, 23 de novembro de 2021.

Thiago dos Santos Gonçalves Assumpção
Chefe de Gabinete - CGM

FBG FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

PORTARIA N.º 002/2021-FBG/VR

Ementa: Nomeia comissão de avaliação patrimonial de veículos inservíveis para o serviço público da Fundação Beatriz Gama, destinados a leilão, e dá outras providências.

O Presidente da Fundação Beatriz Gama, fundação pública de direito público municipal, nomeado pelo Decreto Municipal de Volta Redonda n.º 1.6.509/2021, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n.º 904/68 e seus Estatutos, faço saber,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Avaliação Patrimonial de veículos inservíveis para os serviços públicos da Fundação Beatriz Gama em conformidade com os fatos determinados no Processo Administrativo n.º 0109/2021-FBG/VR.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores sob a presidência do primeiro:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
Márcio Nassif de Magalhães	12335
José Maria Moreira de Souza	11363
Francisco Cláudio de Assis Trindade	264

Art. 3º - A Comissão instituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para a avaliação e conclusão dos trabalhos a ela atribuídos mediante a apresentação de relatório circunstanciado.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Cumpra-se!

Volta Redonda (RJ), 19 de novembro de 2021.

VITOR HUGO GONÇALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO Nº 085/2021-CMDCA.

Ementa: Aprova a renovação de registro da Organização da Sociedade Civil Associação Cultural para Desenvolvimento de Tecnologias Humanas - Instituto DAGAZ.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Ordinária realizada em 23 de novembro de 2021, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º – Aprova a renovação de registro da Organização da Sociedade Civil Associação Cultural para Desenvolvimento de Tecnologias Humanas - Instituto DAGAZ, registrado sob o nº 057, com validade de 4 (quatro) anos, conforme parecer favorável nº 46/2021 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 23 de novembro de 2021.

CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 086/2021-CMDCA.

Ementa: Aprova a alteração da planilha orçamentária do Projeto “Lado a Lado” do LEIZ.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Ordinária, no dia 23 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a alteração da planilha orçamentária do Projeto “Lado a Lado” da Organização da Sociedade Civil Lar Espírita Irmã Zilá, conforme parecer favorável nº 047/2021 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

Art. 2º - Substitui o profissional de Educador Social por um Contador.

Art. 3º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 23 de novembro de 2021.

CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO
Presidente do CMDCA

CME CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 10 / 2021

Institui o Comitê Técnico para subsidiar a implementação da BNCC - Base Nacional Comum Curricular - no Município de Volta Redonda.

O **CME/VR - Conselho Municipal de Educação de Volta Redonda**, no uso de suas atribuições legais, em observância às recomendações do Comitê Gestor que coordena o processo de implementação da BNCC no Município de Volta Redonda, instituído pela Portaria nº 07/2021, de 13 de julho de 2021 e acolhendo as indicações deste Colegiado, da Secretaria Municipal de Educação de Volta Redonda -SME/VR e do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino da Região Sul Fluminense -SINEPE/SF

RESOLVE:

Art.1º- Instituir o Comitê Técnico para:

- I- encaminhar e tomar decisões sobre a gestão da implementação da BNCC no município de Volta Redonda;
- II- estabelecer o planejamento e cronograma das ações;
- III- disponibilizar materiais de estudo;
- IV- orientar a comunicação do processo;
- V- compor grupos de trabalho;
- VI- reportar ao Comitê Gestor Municipal e articular com demais atores envolvidos.

Art.2º- Nomear os membros, indicados por seus órgãos de representação, para comporem o Comitê Técnico :

I - Conselho Municipal de Educação - CME :

- a) Alexandre Magno de Oliveira
- b) Jane Márcia do Valle Lopes Reis
- c) Virgílio Lisboa do Val

II- Secretaria Municipal de Educação de Volta Redonda - SME/VR:

- a) Valéria Augusta Franco de Carvalho Coelho - Departamento Pedagógico
- b) Andréia Crespo Diniz - Educação Infantil
- c) Mery Francis da Fonseca Conté - Educação Infantil
- d) Débora Cristina de Oliveira - Ensino Fundamental (anos iniciais)
- e) Gisele Paz de Lima - Ensino Fundamental (anos iniciais)
- f) Andreia Maria de Souza Monsôres Gonçalves - Ensino Fundamental (anos finais)
- g) Silvana Nunes Fontes Moraes - Ensino Fundamental (anos finais)

III - Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino da Região Sul Fluminense - SINEPE/SF:

- a) Ana Cláudia Fernandes Machado de Souza
- b) Danielli de Carvalho Alves
- c) Julia Carvalho de Oliveira
- d) Roberta Simone Soares da Graça de Paiva Barros

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Volta Redonda, 23 de novembro de 2021.

Vania Azevedo Coutinho
Presidente do CME/VR

Câmara de Planejamento, Legislação e Normas (CPLN)
Interessado: Horas Alegres Creche Escola
Representante Legal: Mário Lúcio de Souza
Diretora: Joyce Aline de Araujo Ferreira

PARECER Nº 09 / 2021

Determina o encerramento total das atividades por iniciativa do poder público, conforme capítulo III da Deliberação CME/VR Nº 39/2018.
Histórico